



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023-CCC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI SRP Nº 26/2022 – PMDF, DO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE OUTRO A EMPRESA POLICE SURVIVAL LLC, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 28.014.846/0001-08, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTI FRAGMENTOS PARA OPERAÇÕES ANTIBOMBAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/688890, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

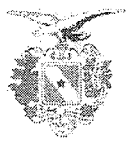
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POLICE SURVIVAL LLC**, inscrita no EIN n.º 35-2554659 / CNPJ MF n.º 28.014.846/0001-08, Registro Estadual em Delaware (EUA) n.º 5974203, representada por **PAULO ALEXANDRE ABEL**, CPF: 050.565.628-07, doravante denominada por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente ADITIVO CONTRATUAL e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

#### **PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato e do Prazo de Entrega** de 01 (uma) unidade de Traje Antifragmentos para Operações Antibombas no mercado interno ou externo, para o dia **30/06/2025**.

#### **CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 487.981,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos),



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



correspondentes a USD 92,721.00 (noventa e dois mil e setecentos e vinte e um dólar americano).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024/2025:

Programa	1502 - Segurança Pública;
Ação(projeto/atividade)	8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade;
Natureza da Despesa	44.90.52 – Equipamento e material permanente;
Plano Interno	1050008839E;
Fonte	01500000001 e/ou 01704000026 (Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo);

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística em virtude de ainda não poderem realizar a entrega do traje anti-bombas pela carta de crédito ainda não ter sido emitida pelo banco contratado e não terem os dados da carta de crédito para preenchimento do documento de transporte AWB, e pelo traje anti-bombas ainda estar na linha de produção da fabricante – mesmo tendo oficializado a ordem de compra em 09/01/2024, logo depois de receberem o contrato assinado por todas as partes, e considerando que são necessários ao menos 60 dias para a execução dos trâmites de logísticas internacional e em solo brasileiro, e para o processo de nacionalização os quais necessitam da vistoria pela Secretaria de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e pelas Receitas Federal e do Estado do Pará, solicitam a prorrogação do prazo de entrega para 25/01/2025, prazo este que acreditam ser suficiente para que também seja providenciada a emissão da carta de crédito e possam embarcar o equipamento no menor tempo possível, estando em conformidade ao Art. 57 § 1º, incisos I e IV e Art. 65 alínea “a” da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Lei 8.666/93. Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, será concedido pela administração o prazo de Prazo de entrega até o dia de **30/06/2025** conforme **PARECER nº 0512025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Belém/PA, 24 de Fevereiro de 2025

**CONTRATANTE:**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM**

**Comandante-Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt. Geral da PMPA

**CONTRATADA:**



Documento assinado digitalmente

PAULO ALEXANDRE ABEL  
Data: 24/02/2025 16:41:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PAULO ALEXANDRE ABEL**

**POLICE SURVIVAL LLC**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Wesley O'Neal Silva Bernardini NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES  
CPF: 042.428.012-46 CPF: 020.054.972-09

conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 254/2025 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2138009;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 à 16.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM MARCIRO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES CARGO: TEN PM MF: 57741361 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: TEN PM JEAN DE PAULA MACIEL CARGO: TEN PM MF: 5765188 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SUB TEN PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA CARGO: SUB TEN PM MF: 5733944 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM ELSON BARBOSA GENTIL CARGO: SGT PM MF: 5765854 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO CARGO: SGT PM MF: 54194329 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM ADENILDO FERREIRA CRUZ CARGO: SGT PM MF: 57198787 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA CARGO: SGT PM MF: 42201081 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM RONAILSON DE ARAÚJO COSTA CARGO: SGT PM MF: 571998981 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA CARGO: SGT PM MF: 54195678 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SGT PM FELIPE CASSIO REGO DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 57199873 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: CB PM ANDERSON BONFIM FERREIRA CARGO: CB PM MF: 6402731 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.
NOME: SD PM RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SÁ CARGO: SD PM MF: 3542551 LOTAÇÃO: 2º BME	PARA REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, Sub Tenente e Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 53.698,82 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 255/2025 –SAGA, de 27 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,

de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2230251;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 14 à 16.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.578,55 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

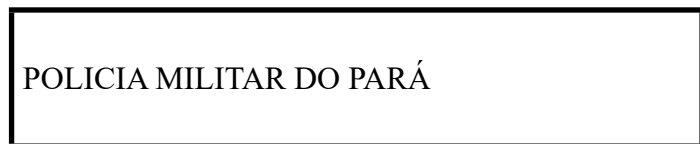
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1173080**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 008/2024-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual em 11 (onze) meses e o reajuste de 6,75%(IGP-M) no aluguel mensal que será de R\$ 3.202,50 (três mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.227,50 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 01/03/2025 a 31/01/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. JOÃO ALVES FERREIRA FILHO; CPF: 092.417.015-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1172937**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato e do Prazo de Entrega de 01 (uma) unidade de Traje Antifragmentos para Operações Anti-bombas no mercado interno ou externo, para o dia 30/06/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8839 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties – Petróleo); Empresa: POLICE SURVIVAL LLC; CNPJ nº 28.014.846/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1173195**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM REAJUSTE E SUPRESSÃO QUANTITATIVA do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CCC. ; O valor do presente Termo de Aditivo será de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).; VIGENCIA: O prazo de vigência será de 22/02/2025 à 21/02/2026; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; - Ação (projeto/atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; PI: 1030002272C; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; Inscrição no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1173276**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE E SUPRESSÃO QUANTITATIVA do Contrato Administrativo nº 012/2024 – CCC. ; O valor do presente Termo de Aditivo será de R\$ 93.899,84 (noventa e três mil, oi-